

LITHO FORMAS

ASSEMBLEIA GERAL

ATA DA REUNIÃO DE 10/04/2024

Aos dez dias de abril de dois mil e vinte e quatro, pelas onze horas reuniu, na Rua Pinheiro Chagas, n.º 17, 2º andar, em Lisboa e não na sede social por falta de condições para o efeito, a Assembleia Geral da sociedade “**LITHO FORMAS, SA**”, matriculada na Conservatória do Registo Comercial com o número único de matrícula e pessoa coletiva, com o capital social de um milhão e quinhentos mil euros, com a seguinte Ordem de Trabalhos, constante da convocatória de quatro de março de dois mil e vinte e quatro:

1. Deliberar sobre o Relatório de Gestão e as Contas do Exercício relativas a 2022;
2. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
3. Proceder à apreciação da administração e fiscalização da sociedade;
4. Tratar de outros assuntos de interesse da sociedade.

Estiveram presentes e/ou representados os acionistas que constam da respetiva lista de presenças, detentores de 300.762 ações com direito a 15.038 votos, do total de 487.900 ações com direito a voto (representando 61,64%).

Assumiu a presidência da Mesa da Assembleia Geral, o Eng. Paulo Albuquerque, tendo assumido o papel de Secretário da Mesa da Assembleia Geral, o Dr. Rui Simões, na ausência do secretário nomeado.

Estava presente o administrador Dr. Luís Gonçalves Pereira, não estando presente nenhum outro membro do Conselho de Administração, nem do Conselho Fiscal.

O Presidente da Mesa verificou a regularidade da convocatória e as presenças e considerou suficiente o quórum existente, e, antes de dar início à ordem dos trabalhos salientou o atraso da realização da Assembleia para aprovação das contas ainda de 2022, quando se deveria estar a aprovar as contas de 2023, estando igualmente em atraso as

eleições dos Corpos Sociais para o mandato de 2023-2026, com os constrangimentos que estas situações causam ao funcionamento regular da sociedade.

Seguidamente deu início aos trabalhos e aberta a sessão, entrou-se no **Ponto Um** da Ordem de Trabalhos.

O Dr. Luís Gonçalves Pereira fez um resumo da actividade da sociedade no ano de 2022 e das contas apresentadas.

A TRUSTWORTHY SGPS, solicitou aos presentes esclarecimentos sobre os seguintes pontos, entre outros:

1) a perspetiva da continuidade da atividade da sociedade que carece de proposta de alteração do objeto social, já que não é exercida há anos qualquer atividade industrial, tendo sido respondido pelo Administrador presente que o CAE principal era atualmente da atividade de arrendamento, e que a Administração entendia que a atividade desenvolvida se enquadrava no âmbito do objecto social, pois este era amplo.

2) a situação da regularidade em termos de registos e de licença de utilização e exploração do edifício industrial da sociedade: tendo sido respondido pelo Dr. Rui Simões, também advogado da sociedade, que este assunto estava a ser por si tratado e que estava já numa fase de conclusão após uma muito recente interação na Câmara Municipal de Loures.

3) da duração do contrato de cedência temporária de gozo e utilização do edifício industrial: o Administrador presente informou que, ao atualizar o valor do contrato de cedência temporária do gozo e utilização do estabelecimento industrial com a Copidata, tinha tomado conhecimento pela própria Copidata que a Administradora Julia Saalfeld tinha renegociado as condições do mesmo pelo período de 2 anos com renovações de um ano, tendo havido um aumento do valor do mesmo.

4) de qual o montante de Resultados da sociedade distribuíveis aos acionistas, já que grande parte resulta de reservas de avaliação do edifício industrial (não quantificadas

nas Demonstrações Financeiras nem no anexo às mesmas) que só serão distribuíveis após a venda do ativo ou da sua depreciação, não tendo sido obtido qualquer esclarecimento quanto a este ponto, mas tendo o Administrador presente ficado de o mencionar nas Demonstrações Financeiras de 2023.

5) Se a administração tem o ativo da sociedade em venda e qual o valor pedido pelo mesmo: tendo o Administrador presente informado que não tinha conhecimento de qualquer possibilidade de venda ainda que ventilada no passado, o que foi corroborado pelo representante das acionistas maioritárias.

6) face à inexistência de atividade da empresa para além da cedência das instalações, qual a justificação dos elevados custos administrativos, designadamente com os serviços de contabilidade que se encontrava com um elevado atraso, e das razões dos incumprimentos da sociedade alegados pela CMVM: tendo o administrador justificado que o valor cobrado também incluía o estacionamento da sede e ser uma escolha das acionistas maioritárias, razão que a TRUSTWORTHY SGPS entendeu não ser suficiente, solicitando que se encontrasse uma solução mais adequada do ponto de vista económico e que a mesma prejudicava os interesses minoritários. Informou também que todos os registos da sociedade relacionados com o site se tinham perdido, incluindo os emails, na sequência da ausência de pagamento do domínio.

7) que existem nas contas mais de 360 mil euros de valores de dividas de clientes que se encontram totalmente provisionadas há anos relativos a empresas que possivelmente já faliram ou não existem ou de vendas que não foram aceites, sendo que a sociedade deveria emitir notas de credito ou solicitar certidões com vista à recuperação do IVA destas situações, ou, pelo menos, das mais relevantes, e que, face à antiguidade dos saldos, se deveriam regularizar aos saldos; o Administrador presente consultou um balancete onde se verificou contar o valor de 363.962,27 euros, correspondendo 169 empresas nacionais e 10 internacionais, ficando de analisar a possibilidade de recuperação de parte deste valor e de cobrar ou regularizar os restantes.

Seguidamente o Presidente da Mesa colocou à votação o relatório de gestão e as contas do exercício, e o Parecer do Conselho Fiscal, tendo a representante da acionista pedido a palavra e referido: *“tendo em consideração os esclarecimentos prestados pelo administrador e pelo Advogado da sociedade presente, a TRUSTWORTHY, enquanto acionista minoritária, entende que existem diversas irregularidades no funcionamento da sociedade que carecem de explicação e justificação. O incumprimento das obrigações em matéria de divulgação é o fundamento para a negociação das ações estar suspensa, situação que entendemos grave. Tal não consta sequer no ponto 23 do Anexo “Eventos subsequentes.”*

A Litho Formas está obrigada a divulgar entre outros, a informação financeira (relatório e contas anuais) no prazo de 4 meses a contar da data de encerramento do exercício, e o site da Litho Formas não está em funcionamento (<https://www.lithoformas.pt/embed/>) nem existe informação divulgada junto da CMVM.

Verifica-se ainda que também o Conselho Fiscal não emitiu um parecer sobre a apreciação das contas no “Relatório e Parecer do Conselho Fiscal Relativo ao Exercício de 2022”, nem está junto às Contas o “Memorando de Recomendações do Conselho Fiscal” que consta do índice.

Contudo, tendo em consideração a Certificação de Contas foi efetuada sem reservas ou ênfases do Revisor Oficial de Contas, não pretendendo contribuir para mais atrasos e irregularidades, a TRUSTWORTHY vota favoravelmente a aprovação das Contas relativas ao ano de 2022, na expectativa da obtenção da informação requerida e normalização do funcionamento da sociedade.”

Não havendo outras intervenções, foram, subsequentemente, o Relatório de Gestão, as Contas do Exercício de 2022, e o Parecer do Conselho Fiscal, aprovados com os votos favoráveis de todos os accionistas presentes e representados, mas com as reservas da declaração de voto da TRUSTWORTHY acima transcritas.

Entrou-se em seguida no **Ponto Dois** da Ordem de Trabalhos. Como não houve intervenções, foi posta a votação a proposta de Aplicação de Resultados da Administração que é a seguinte:

“Proposta de aplicação de resultados

A Administração propõe que ao resultado líquido positivo do exercício, no montante de € 42.923,52, seja levado à conta de resultados transitados.”

Submetida à votação, foi essa proposta aprovada por unanimidade dos accionistas presentes e representados.

Seguidamente, entrou-se no **Ponto Três** da Ordem dos Trabalhos. Quanto ao mesmo, a accionista Trustworthy SGPS, SA referiu o seguinte:

*“Considerados os múltiplos incumprimentos e situação da sociedade a que se fez referência no Ponto 1 da ordem dos trabalhos, **a TRUSTWORTHY propõe uma moção de censura construtiva aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.***

Solicita ainda que o Presidente da Mesa convoque uma nova Assembleia para proceder a eleições, considerando que o mandato dos atuais administradores cessou em 2022. Recomenda ainda que os acionistas maioritários proponham nomear Administradores executivos que possam eficientemente acompanhar os assuntos da sociedade e reunir em Conselho pelo menos com a periodicidade definida na Lei. ”

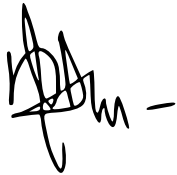
Quanto ao **Ponto Quatro** da Ordem dos Trabalhos, foi pelo accionista Trustworthy SGPS SA, feita a seguinte proposta:

“A TRUSTWORTHY propõe que a sociedade requeira à CMVM a exclusão voluntária da Litho Formas da negociação das ações em mercado regulamentado, o que tornará mais simples a gestão da sociedade. Para tal é necessário que essa exclusão tenha sido deliberada em assembleia geral da sociedade por uma maioria não inferior a 90 % dos direitos de voto correspondentes ao capital social. Questiona os presentes sobre a sua

posição quanto a este assunto a fim de, havendo unanimidade dos presentes, se requeira que o Presidente da Mesa convoque uma Assembleia Geral para esse fim.”

Após uma breve troca de impressões, o Dr. Rui Simões ficou de apresentar o tema às accionistas maioritárias, suas representadas.

Uma vez esgotada a ordem de trabalhos, foi encerrada a sessão pelas doze horas e trinta minutos, dela se lavrando a presente ata, que vai ser assinada pelos Senhores Presidente e Secretário da Mesa da Assembleia Geral.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Rui Simões', followed by a horizontal line.